



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 059/2021 – ASSEJUR/CMG-PA, de 18 de junho de 2021.

Nº da Cotação Eletrônica: 005/2021 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2020/846682 - CMG;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.027.186/0001-99;

1.1. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) forno de MICROONDAS, para atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Valor total: R\$ 1.124,99 (um mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da Despesa	44.90.52.12 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 21 de junho de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810;
Email: datap.casamilitar@gmail.com Fone: (91) 3214-0620.

Identificação do documento digital: 364125834601097446908427474494
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/846682 Anexo/Sequencial: 52



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 059/2021 – ASJUR/CMG-PA, de 18 de junho de 2021, constante no Processo Administrativo PAE: 2020/846682 - CMG, **reconheço e ratifico** o Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2021 – CMG PA, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de 01 (um) forno de MICROONDAS.

Belém-PA, 21 de junho de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**



PROCESSOS Nº: 2020/846682.

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE CERTAME

DECISÃO

Como Chefe desta Casa Militar, no uso de minhas atribuições legais, considerando o teor do Memorando nº 275/2020 - Casa de Apoio/CMG, datado de 16/10/2020, informando a motivação e a necessidade desta Casa Militar, os documentos anexados aos autos e o parecer jurídico nº 059/2021 - ASJUR/CMG, **RATIFICO** o parecer jurídico e **AUTORIZO** contratação direta, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Art. 2º da Instrução Normativa 001/2012 da SEAD/DGL, observada a dotação orçamentária para realização da despesa, devendo a CPL homologar o certame, para aquisição de 01 (um) - FORNO DE MICROONDAS, INOX, RECEI.PRE-PROG., 38L, 1000W, 110/220V, marca BRASTEMP, o qual será fornecido pela empresa MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo valor de R\$1.124,99 (Hum mil cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), para atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme Termo de Referência, Edital e ATA da Cotação de preços realizada pela CPL de acordo com o Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 alterado pelo Decreto nº 856 de 24 de Junho de 2020.

Belém, 21 de Junho de 2021.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR**